

REQUERIMENTO N° 544/07
De Providências

“Sobre contratação de pessoas com limitações físicas no quadro de funcionários públicos de Santa Bárbara d’Oeste”.

Considerando-se que, a razão de muitas pessoas com deficiência física estarem à margem do mercado de trabalho está diretamente ligada às poucas oportunidades que têm de ingressar em cursos e treinamentos profissionais, o que resulta em baixa qualificação para o exercício do trabalho;

Considerando-se que, há aproximadamente seis milhões de pessoas com deficiência física em idade economicamente ativa, dos quais um milhão deve estar no mercado de trabalho informal e apenas 158 mil legalmente empregadas com garantias trabalhistas e benefícios;

Considerando-se que, o mercado de trabalho não está fácil para ninguém e para o deficiente físico, a dificuldade é ainda maior, pois existem dois fatores que contribuem para esta triste constatação: o preconceito e a falta de qualificação, e

Considerando-se, ainda, que as prefeituras das regiões têm oferecido oportunidades às pessoas com limitações físicas para que as mesmas ingressem no mercado de trabalho e tenham algum tipo de qualificação profissional,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no sentido de proceder a contratação de pessoas com limitações físicas no quadro de funcionários públicos se Santa Bárbara d’Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 6 de junho de 2007.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
- Vereador -